



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/99 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE AO SENHOR SALUSTIANO MENDES.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a prova e promulga o seguinte,

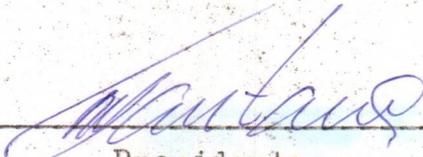
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE, ao senhor SALUSTIANO MENDES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

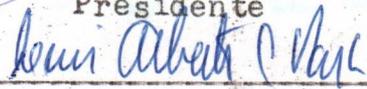
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor - na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 30 de Novembro de 1999.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário